
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 085/2021

Processo: 87268167

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB Nº 121/2020, referente à fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água de Marechal Floriano.

1. DOS FATOS

Nos dias 20/05/2019 a 22/05/2019a Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Marechal Floriano para verificar a pressão na rede de abastecimento de água.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de observações in loco, instalação de equipamentos de medição nos pontos selecionados, retirada de dados colhidos no datalogger.

Da fiscalização e da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/120/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB Nº121/2020, em que foram observadas seis não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 10/09/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 29/09/2020 por meio do ofício nº P-CAC/001/050/2020, que será avaliada neste parecer.

1. PARECER

2. Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº121/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Oscar Araújo, Nº 56, B. Centro, Marechal Floriano (Ponto 04) – HD: Y14F360436 das 11:00h às 16:00h, das 17h às 19:45h, do dia 20 de maio de 2019; das 10:15h às 14:15h, das 17:45h às 20:15h do dia 21 de maio de 2019; das 09:15h às 11:15h do dia 22 de maio de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Jonathas de Mello, S/N, Bairro Nossa Senhora da Penha, Marechal Floriano (Ponto 05) – HD: Y15F047314 das 11:30h do dia 20 de maio de 2019 às 01:30h do dia 21 de maio de 2019; das 07:00h do dia 21 de maio de 2019 às 00:45h do dia 22 de maio de 2019; das 07:15h às 11:30h do dia 22 de maio de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C3: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Emilio Entriger, S/N, Bairro Ponto Frio, Marechal Floriano (Ponto 01) – HD: Y17S314776 das 23:30h do dia 20 de maio de 2019 às 07:15h do dia 21 de maio de 2019; das 23:15h do dia 21 de maio de 2019 às 07:00h do dia 22 de maio de 2019.	Em acompanhamento / Apresentar Plano de Melhorias.
C4: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua 03, S/N, B. Centro, Marechal Floriano (Ponto 02) – HD: Y18C049081 das 00:00h às 06:45h do dia 21 de maio de 2019; das 23:45h do dia 21 de maio de 2019 às 06:45h do dia 22 de maio de 2019.	Em acompanhamento / Apresentar Plano de Melhorias.
C5: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Avenida Arthur Haese, Nº 634, B. Vale das Palmas, Marechal Floriano (Ponto 3) – HD: Y16N194849 das 22:30h do dia 20 de maio de 2019 às 08:00h do dia 21 de maio de 2019; das 22:15h do dia 21 de maio de 2019 às 07:30h do dia 22 de maio de 2019.	Em acompanhamento / Apresentar Plano de Melhorias.
C6: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Oscar Araújo, Nº 56, B. Centro, Marechal Floriano (Ponto 04) – HD: Y14F360436 das 03:30h às 05:45h do dia 21 de maio de 2019; das 02:15h às 05:45h do dia 22 de maio de 2019.	Em acompanhamento / Apresentar Plano de Melhorias.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/121/2020, para as constatações C1 e C2, recomenda-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

Referente às constatações C3, C4, C5 e C6, sugere-se a solicitação de Plano de Melhorias sendo considerada como em acompanhamento.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°121/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumpram-se destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe técnica da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Vitória (ES), 24 de Junho de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico